

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Modifica o inciso II do art. 59 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017- que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de recuperação Fiscal- RRF, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 59 (...)

(...)

II- apresentar proposta legislativa reduzindo o número de fundos e também de todas as demais formas de vinculação de receitas, mantendo apenas as que sejam previstas na Constituição Federal, as destinadas à educação básica e superior estadual e as que se justifiquem por sua especial finalidade;

JUSTIFICATIVA

Apresento a emenda em mãos com o objetivo de modificar o inciso II do art. 59 do Projeto de Lei nº. 10/2017 – Mensagem nº. 67/2017, de autoria do Poder Executivo.

E assim o faço por entender pertinente a alteração do artigo, pois em que pese o notório desequilíbrio fiscal

que se desenvolveu nos últimos anos e conseqüente necessidade de restabelecimento da economia, a adequação do dispositivo resguarda a autonomia orçamentária e financeiras da educação superior, que é de extrema importância para a população.

Assim, forte nesses argumentos é que apresento a vertente emenda, colocando-me a disposição dos demais Pares caso remanesça alguma dúvida sobre a matéria ora tratada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual